



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a execução de trabalhos de construção civil, na Rua Direita, em Óbidos, faz saber que:

- Está condicionada a circulação na Rua Direita, em Óbidos, entre os dias 8 e 9 de outubro de 2024, no período compreendido entre as 06h00 e as 10h00 e entre as 18h00 e as 23h00;

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em [www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt)

Óbidos, 7 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel